PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2882
DE 20 / 10 / 2023

Portaria N.º 090/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017 e Nº 2194/2023 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-4 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **THIAGO FERREIRA DA SILVA,** portador do RG n.º 8.781.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 047.240.XXX-80, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 7, 9, 41, 43, 46, 48 e 53 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-4 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ,** portadora do RG n° 8.995.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob n° 056.901.XXX-46, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 3, 21, 22, 23, 24, 41, 47 e 48 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.3º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **GERSON GOMES VELOSO,** portador do RG n.º 5 909.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.598.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 3, 25, 41, 44, 45 e 46 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.4º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **SANDRA DE PAULA SOARES**, portadora do RG n.º 7.872.XXX-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 007.548.XXX-09, para desempenhar as tarefas/funções

descritas nos itens nº 1, 3, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45 e 51 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.5º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **GUILHERME VINICIUS KLUPPELL,** portador do RG n.º 12.417.XXX-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 087.702.XXX-2, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 2, 3, 6, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 50, 51 e 52 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.6º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES,** portadora do RG n.º 10.637.XXX-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 085.818.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 7, 8, 41, 43, 46 e 47 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.7º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE,** portador do RG n.º 6.237.XXX-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.XXX-73, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 2, 3, 19, 20, 41, 45, e 48 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.8º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **SIMONE SELENKO,** portadora do RG N° 5.711.XXX-7 – PR e inscrita no CPF N° 014.724.XXX-10, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 2, 3, 4, 16, 17, 26, 27 e 41 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.9º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **THIAGO KUQUER PEREIRA,** portador do RG n.º 10.470.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.193.XXX-67, para desempenhar as tarefas/funções

descritas nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 28, 29, 32, 35, 36, 41 e 44 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de outubro de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 090/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. °1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. °1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017 e Nº 2194/2023 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-4 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **THIAGO FERREIRA DA SILVA,** portador do RG n.º 8.781.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 047.240.XXX-80, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 7, 9, 41, 43, 46, 48 e 53 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-4 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ,** portadora do RG nº 8.995.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob nº 056.901.XXX-46, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 3, 21, 22, 23, 24, 41, 47 e 48 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.3º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **GERSON GOMES VELOSO,** portador do RG n.º 5 909.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.598.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 3, 25, 41, 44, 45 e 46 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.4º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **SANDRA DE PAULA SOARES**, portadora do RG n.º 7.872.XXX-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 007.548.XXX-09, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 3, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45 e 51 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.5º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **GUILHERME VINICIUS KLUPPELL,** portador do RG n.º 12.417.XXX-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 087.702.XXX-2, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 2, 3, 6, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 50, 51 e 52 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.6º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES,** portadora do RG n.º 10.637.XXX-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 085.818.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 7, 8, 41, 43, 46 e 47 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.7º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE,** portador do RG n.º 6.237.XXX-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.XXX-73, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 2, 3, 19, 20, 41, 45, e 48 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.8º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **SIMONE SELENKO,** portadora do RG Nº 5.711.XXX-7 – PR e inscrita no CPF Nº 014.724.XXX-10, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 2, 3, 4, 16, 17, 26, 27 e 41 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.9º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **THIAGO KUQUER PEREIRA,** portador do RG n.º 10.470.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.193.XXX-67, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 28, 29, 32, 35, 36, 41 e 44 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de outubro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:C2867C63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2023. Edição 2882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/